

SAF 001 - Como Emitir Guia de Recolhimento da União (GRU) de TFAC ou de Multa

Informação a ser transmitida ao usuário:

As Guias de Recolhimento da União (GRUs) podem ser emitidas no seguinte sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/anac> <Sistemas da ANAC < Guia de Recolhimento da União (GRU)

Para emissão de GRU de TFAC (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil), é necessário acessar o seguinte link: "[Pesquise as TFAC e gerar GRU](#)"

I. Na lista de serviços que é apresentada, clique no serviço desejado;

II. Preencha o campo “Quantidade de documentos a serem pagos” e acione o ícone da calculadora para que o valor total seja calculado.

III. Em seguida, informe o CPF/ CNPJ e o nome do contribuinte e clique em “confirmar” para gerar o boleto.

IMPORTANTE: O pagamento da guia gerada somente poderá ser feito no Banco do Brasil. Os clientes do Banco do Brasil que desejarem efetuar o pagamento via internet ou por meio dos terminais de autoatendimento devem escolher a opção GRU SIMPLES.

Para emissão de GRU referente à multa, é necessário acessar o seguinte link: "[Acesse o sistema de emissão de GRU para pagamento de multas](#) "

I. Preencha o número SIGEC da multa ou o CPF/CNPJ do interessado e clique em “Buscar multas”;

II. Preencha os campos de Endereço e selecione as multas;

III. Clique em “Emitir boleto para a(s) multa(s) selecionada(s)”.

IMPORTANTE: O pagamento da guia gerada pode ser efetuado em qualquer banco, bem como nas lotéricas e agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Os clientes do Banco do Brasil que desejarem efetuar o pagamento via internet ou por meio dos terminais de autoatendimento devem escolher a opção GRU COBRANÇA.

Informação complementar:

EMISSÃO: Não importa se uma guia já foi emitida, uma nova guia pode ser emitida seguindo os mesmos procedimentos

ACESSO: Deve-se realizar a instalação do software Acrobat Reader para abrir a GRU e desativar o bloqueador de pop-ups de seu navegador.

CÓDIGO ERRADO: Caso a GRU esteja com o código errado informamos que não há nenhuma implicação para o regulado quanto à GRU emitida errada. A GRU deverá ser desconsiderada e será necessária a geração de uma nova GRU com o código de serviço correto para a realização do pagamento.

PAGAMENTO COM CÓDIGO ERRADO: deverá ser solicitada a restituição integral do valor da GRU e um novo pagamento deve ser feito, utilizando-se GRU com o código de TFAC correto.

ATENÇÃO OPERADOR:

EXAMES TEÓRICOS/FGV: as solicitações sobre GRU/TFAC da FGV devem ser encaminhadas para SPL;

RESITUIÇÃO EXAME TEÓRICO: ENCAMINHAR PARA SAF;

Resposta BO

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento a sua manifestação informamos que as Guias de Recolhimento da União (GRUs) podem ser emitidas no seguinte sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/guia-de-recolhimento-da-uniao>

Além disso, deve-se realizar a instalação do software Acrobat Reader para abrir a GRU e desativar o bloqueador de pop-ups de seu navegador.

Não importa se uma guia já foi emitida, uma nova guia pode ser emitida seguindo os mesmos procedimentos:

1. Para emissão de GRU de TFAC (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil), é necessário acessar o seguinte link: "[Pesquise as TFAC e gerar GRU](#)"

I. Na lista de serviços que é apresentada, clique no serviço desejado;

II. Preencha o campo “Quantidade de documentos a serem pagos” e acione o ícone da calculadora para que o valor total seja calculado.

Por exemplo, para emitir a GRU da TFAC “INSC. P/EX DE CONHECIMENTO TEÓRICO NAS LIC. E/OU HAB.: MV, PCAV, PCH, PLAV, PLAH, PAG, INV E IFR (POR CARTÃO)”, referente a taxa para realização de prova de piloto, o campo “Quantidade de documentos a serem pagos” deve ser preenchido com o número de cartões (matérias) da prova a ser realizada.

III. Em seguida, informe o CPF/ CNPJ e o nome do contribuinte e clique em “confirmar” para gerar o boleto.

O pagamento da guia gerada somente poderá ser feito no Banco do Brasil. Os clientes do Banco do Brasil que desejarem efetuar o pagamento via internet ou por meio dos terminais de autoatendimento devem escolher a opção GRU SIMPLES.

2. Para emissão de GRU referente à multa, é necessário acessar o seguinte link: "[Acesse o sistema de emissão de GRU para pagamento de multas](#) "

I. Preencha o número SIGEC da multa ou o CPF/CNPJ do interessado e clique em “Buscar multas”;

II. Preencha os campos de Endereço e selecione as multas;

IV. Clique em “Emitir boleto para a(s) multa(s) selecionada(s)”.

O pagamento da guia gerada pode ser efetuado em qualquer banco, bem como nas lotéricas e agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Os clientes do Banco do Brasil que desejarem efetuar o pagamento via internet ou por meio dos terminais de autoatendimento devem escolher a opção GRU COBRANÇA.

Caso a GRU esteja com o código errado informamos que não há nenhuma implicação para o regulado quanto à GRU emitida errada. A GRU deverá ser desconsiderada e será necessária a geração de uma nova GRU com o código de serviço correto para a realização do pagamento.

Em caso de pagamento de GRU com código errado, deverá ser solicitada a restituição integral do valor da GRU e um novo pagamento deve ser feito, utilizando-se GRU com o código de TFAC correto.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.